



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 019/2022
DE 11 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de tesoureiro ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de tesouraria, sem prejuízo das demais funções do setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, desempenhando a função de Tesoureira, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2021 a 14/08/2022, na seguinte forma:

a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;

b) Concessão de 5 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **22 de agosto a 26 de agosto de 2022**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

c) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo
Registrado à fl. nº 84/85 do livro competente 13 (treze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134